



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROEXC - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



EDITAL N° 9, DE 30 DE JUNHO DE 2026

ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E LITERÁRIAS PARA 51ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, Diretoria de Arte e Cultura - DAC, e Comissão Organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG, torna público chamamento para seleção de atividades culturais e literárias para compor a programação da 51ª Feira do Livro da FURG.

1. OBJETO

1.1. Esta seleção tem por objetivo selecionar 14 atividades em três categorias para compor a programação da 51ª Feira do Livro da FURG que acontece no Centro Integrado de Desenvolvimento Regional do Ecossistema Costeiro do Extermo Sul do Brasil - CIDECSul localizado no Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande - FURG em Rio Grande/RS, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2026.

1.2. Para a presente seleção consideram-se atividades de música, artes cênicas, artes visuais e literatura.

1.3. **Todos os prazos de cada etapa desta seleção estão disponíveis no item 6 CRONOGRAMA.**

1.4. **O edital de ABERTURA é disponibilizado na página www.furg.br e todas publicações demais publicações estão disponíveis na página da Diretoria de Arte e Cultura através do link <https://dac.furg.br/336-336>.**

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da seleção artistas ou grupos com atuação comprovada na área artística, cultural e/ou literária. *Entende-se por atuação comprovada a realização de atividades de tal natureza atestadas por registros fotográficos e/ou audiovisuais em mídias de circulação pública.*

2.2. É **vedada** a participação de servidores(as) públicos(as) federais como responsáveis ou integrantes de propostas; e de integrantes da comissão de seleção, bem como seus(suas) respectivos(as) cônjuges, companheiros(as) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, como responsáveis ou integrantes de propostas.

3. INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO

3.1. A inscrição de propostas é realizada através de formulário online no Sistema de Inscrições da FURG, no endereço <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3254>.

3.2. Somente são homologadas inscrições contendo todos os campos obrigatórios corretamente preenchidos. *As informações necessárias estão disponíveis no ANEXO I.*

3.2.1. Inscrições não homologadas tem período para interposição de recurso conforme apresentado no item

6 CRONOGRAMA e orientações são divulgadas na Homologação Preliminar.

3.3. As inscrições de grupos devem ser realizadas por um(a) proponente responsável, que é o(a) único(a) intermediário(a) durante todo processo de seleção, execução e pagamento.

3.4. Outros documentos e comprovações podem ser exigidas posteriormente a qualquer tempo.

4. CATEGORIAS

4.1. As atividades inscritas nesta seleção concorrem a vagas para apresentação nas categorias listadas abaixo:

4.1.1. Categoria ARENA CULTURAL	Subcategoria GERAL	Descrição: Atividade artístico-cultural no palco principal do evento, com no mínimo 1 hora e 30 minutos e no máximo 2 horas de duração. A ser executada no espaço "Arena Cultural" em palco de cerca de 12m x 5m. Classificação etária: Livre. Cachê bruto: R\$4.000,00. Vagas: 02.
	Subcategoria TEATRO INFANTIL	Descrição: DUAS execuções (no mesmo dia de evento) de atividade artístico-cultural no palco principal do evento, voltada ao público infanto-juvenil (até 15 anos) em formato de teatro ou semelhante, com no mínimo 1 hora e 30 minutos e no máximo 2 horas de duração cada execução. A ser executada no espaço "Arena Cultural" em palco de cerca de 12m x 5m. Classificação etária: Livre. Cachê bruto: R\$4.000,00. Vagas: 03.
4.1.2. Categoria ESPAÇO CONVERSA	Descrição: Atividade literária de mediação de leitura em formato de sarau ou semelhante, com duração mínima de 1 hora e máxima de 1 hora e 30 minutos. A ser executada no espaço "Espaço Conversa", sala de cerca de 100m2 e capacidade para 100 pessoas. Classificação etária: Livre. Cachê bruto: R\$1.500,00. Vagas: 02.	
4.1.3. Categoria PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	Descrição: Atividade musical de pequeno porte, individual ou em dupla, com 1 hora e 30 minutos de duração, no estilo voz e violão, DJ, acústico ou similar. A ser executada no espaço de alimentação do evento para o público consumidor do local. Classificação etária: Livre. Cachê bruto: R\$700,00. Vagas: 07.	

4.2. Informações técnicas de infraestrutura de cada espaço encontram-se no ANEXO II.

4.3. O deslocamento ao local e despesas com alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do(a) proponente.

4.4. A participação na seleção é limitada a uma proposta por categoria.

5. SELEÇÃO, RECURSO E RESULTADO

5.1. A análise das propostas é realizada pela equipe de técnicos da Diretoria de Arte e Cultura e, se necessário, colaboradores(as) externos(as), e considera, de forma classificatória, com pontuação até 10,00 pontos, os seguintes critérios:

a. Relevância técnico-artística da proposta (3,00 pontos)

I. Qualidade geral dos elementos técnico-artísticos da proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise dos aspectos técnicos gerais da proposta, se estão em acordo com práticas adotadas na área, se a proposta apresenta os elementos necessários para ser considerada uma atividade da linha pretendida, a qualidade dos elementos apresentados, entre outros;*

II. Uso de elementos artísticos durante a apresentação ao público (até 1,00 pontos)

- *Análise do domínio e entendimento do(a) artista/grupo sobre a atividade apresentada, se os elementos e técnicas são utilizadas corretamente, a qualidade na interação entre eles, entre outros;*

III. Compatibilidade da proposta com a qualidade técnica desejada para o evento (até 1,00 pontos)

- *Análise direta da relação entre a atividade proposta e a expectativa da organização, se a atividade é compatível com a estrutura e tempo disponibilizados, se o uso desses recursos é feito de forma coerente, se a atividade é compatível com o cachê oferecido, entre outros;*

b. Histórico de atuação dos(as) envolvidos(as) com base em portfólio (2,50 pontos)

I. Análise da trajetória de atuação dos(as) envolvidos(as) na proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise das informações do portfólio, avaliação do histórico de atuação quanto ao tempo de experiência dos(as) envolvidos(as), a qualidade e relevância dessas experiências, entre outros;*

II. Compatibilidade do histórico de atuação com a atividade proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise direta da relação entre a atividade proposta e a experiência dos(as) envolvidos(as), se os(as) envolvidos(as) tem experiência suficiente para a atividade proposta, se a atividade proposta é do nível esperado pela experiência dos(as) envolvidos(as), entre outros;*

III. Relevância dos(as) envolvidos(dos) no cenário local e regional (até 0,50 pontos)

- *Análise da participação dos(as) envolvidos(as) no cenário local e regional, se são artistas conhecidos(as), se são de interesse do público tradicional do evento, entre outros;*

c. Originalidade e atualidade (2,50 pontos)

I. Presença de elementos inovadores na atividade proposta (até 1,00 pontos)

- *Análise da proposta quanto a capacidade de surpreender o público espectador, se são utilizados elementos ou formatos inovadores que podem despertar o interesse do público, entre outros;*

II. Relevância social do tema abordado pela proposta e atualidade (até 1,00 pontos)

- *Análise da proposta quanto ao aspecto formativo da atividade, se o tema é de interesse social e do público frequentador do evento, se é um tema atual com potencial de fomentar discussões, entre outros;*

III. Análise da ineditude do(a) artista ou da proposta no evento (até 0,50 pontos)

- *Análise subjetiva do histórico de participação dos(as) envolvidos(as) ou da proposta, se o(a) artista nunca participou do evento, se a proposta, igual ou semelhante, nunca foi apresentada no evento, se o(a) artista já participou ou a proposta, igual ou semelhante, já foi apresentada recentemente ou há muito tempo;*

d. Clareza e coerência da proposta e portfólio (2,00 pontos)

I. Clareza da proposta na descrição da atividade que será executada e do portfólio na apresentação do histórico dos(as) envolvidos(as) (até 1,00 pontos)

- *Análise do conteúdo da proposta na descrição da atividade e do portfólio na apresentação dos(as) envolvidos(as), se após a leitura do material apresentado é possível compreender sem absolutamente nenhuma dúvida as informações, e se as informações são suficientes para realizar a avaliação do material, entre outros;*

II. Aspectos gerais da apresentação da proposta e portfólio (até 1,00 pontos)

- *Análise da construção dos documentos, se a apresentação é estruturada e de fácil entendimento, imagens possuem qualidade suficiente para serem compreendidas, coerência do texto, entre outros.*

5.2. A falta de compatibilidade entre as necessidades técnicas informadas e a estrutura disponível no evento é critério de caráter eliminatório. Também são desclassificadas propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade ou outras formas de discriminação.

5.3. Para avaliação as propostas são distribuídas aleatoriamente para grupos de 3 avaliadores(as), cada avaliador(a) analisa os critérios apresentados no item 5.1 atribuindo notas de 0 até 10, em intervalos de 0,1 pontos, e emitindo um breve parecer para cada critério. As notas então são adequadas aos pesos individuais, e a soma das pontuações dos critérios corresponde a nota dos critérios gerais *a*, *b*, *c*, e *d* do(a) avaliador(a), e, para cada critério geral, a média das duas menores notas dos(as) avaliadores(as) é a nota final desse critério geral, e a soma da nota final dos critérios gerais é a nota final da proposta.

5.3.1. Para fins de arredondamento, em todas etapas de cálculo das notas são consideradas apenas duas casas decimais, sendo as demais descartadas sempre que geradas em alguma operação.

5.4. Propostas com avaliação inferior a 7,00 pontos são desclassificadas.

5.5. São considerados critérios de desempate para propostas que alcancem mesma pontuação, (a) maior pontuação no critério geral *Relevância técnico-artística da proposta*, (b) maior pontuação no critério geral *Histórico de atuação dos(as) envolvidos(as) com base em portfólio*, (c) maior pontuação no critério geral *Originalidade e atualidade*, (d) maior pontuação no critério geral *Clareza e coerência da proposta e portfólio*, (e) maior idade (ano, mês e dia) do(a) responsável da proposta, (f) ordem de inscrição.

5.6. Na publicação do Resultado Preliminar, também são disponibilizados todos pareceres de avaliação e é aberto período para recursos.

5.7. Os recursos ao Resultado Preliminar devem contestar os pareceres de avaliação sem acrescentar novas informações não disponibilizadas no momento da inscrição da proposta, e ser encaminhados seguindo as orientações publicadas junto ao Resultado Preliminar.

5.8. O Resultado Preliminar não garante vaga na seleção e pode ser alterado em virtude da análise dos recursos.

5.9. No recurso os(as) avaliadores(as) revisam suas notas da avaliação inicial a partir do recurso submetido pelo(a) proponente, emitindo um parecer geral sobre as alterações ou manutenção da avaliação inicial. Somente são consideradas revisões que não prejudiquem o(a) proponente, não sendo possível aos(as) avaliadores(as) reduzir a nota inicial durante a fase de recursos.

5.10. Após análise dos recursos é publicado Resultado Final.

6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital de abertura	01 de julho de 2026
Período de Inscrições	04 a 20 de julho de 2026
Publicação da Homologação Preliminar	22 de julho de 2026

Período para envio de Recursos da Homologação Preliminar	até 24 de julho de 2026
Publicação da Homologação Final	27 de julho de 2026
Período de Avaliação das propostas homologadas	28 de julho a 06 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	07 de agosto de 2026
Período para envio de Recursos do Resultado Preliminar	até 10 de agosto de 2026
Publicação do Resultado Final	17 de agosto de 2026
Divulgação das datas das apresentações no evento	17 de agosto de 2026

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento é realizado através depósito bancário pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, em conta corrente da pessoa jurídica indicada pelo(a) responsável da proposta, e mediante apresentação de nota fiscal da prestação do serviço após participação no evento, sendo o depósito previsto até 60 dias após o final do evento.

7.1.1. O pagamento pode ser realizado através depósito bancário pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG, em conta corrente do(a) responsável da proposta, pessoa física, após participação no evento, sendo o depósito previsto até 60 dias após o final do evento.

7.2. Os valores de cachê informados nas categorias apresentadas no item 4 são brutos, sujeitos a descontos legais, especialmente no pagamento a pessoas físicas, como retenção de imposto de renda, contribuição previdenciária, ISS, entre outros.

7.3. É responsabilidade do(a) proponente o fornecimento de documentos quando solicitados e a manutenção de condições cadastrais e fiscais adequadas para prestação de serviços ao Serviço Público Federal.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os(As) inscritos(as) na seleção autorizam, de forma gratuita e sem ônus, o uso de áudio e imagens contidos nas propostas, portfólios e produzidos durante a 51ª Feira do Livro da FURG, para fins de divulgação e acervo do evento, em qualquer meio de comunicação.

8.2. A Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG podem cancelar as inscrições de que trata este edital, em razão de caso fortuito ou de força maior, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidas diretamente na Diretoria de Arte e Cultura, localizada no prédio das Pró-Reitorias, Campus Carreiros, FURG, Avenida Itália Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, RS; ou pelo e-mail dac@furg.br.

8.4. Os casos omissos neste Edital são decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Arte e Cultura e Comissão Organizadora da 51ª Feira do Livro da FURG.

ANEXO I

Relação de informações para inscrição via SINSC

Responsável: Nome completo do(a) responsável

CPF: CPF do(a) responsável

Telefone: Número de contato do(a) responsável

Email: Email de contato do(a) responsável

Título da proposta: Nome que será utilizado para identificar a atração na divulgação do evento caso proposta seja selecionada

Resumo da proposta: Texto contendo breve apresentação da proposta, será utilizado na divulgação da atração caso proposta seja selecionada

Nome do Grupo ou Nome Artístico: Nome que será utilizado para identificar o(a) artista/grupo na divulgação do evento caso proposta seja selecionada

Devem ser anexados*:

Documentos

(a) cópia RG ou CNH do(a) responsável;

Documentos para pessoa jurídica:

(b) CNPJ da pessoa jurídica;

(c) Documento emitido pela pessoa jurídica reconhecendo a inscrição no edital e a relação com o(a) responsável pela proposta;

(d) Dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);

Documentos para pessoa física

(e) Cópia da Carteira de Trabalho;

(f) Número de inscrição no INSS (PIS/PASEP/NIT);

(g) Dados bancários do(a) responsável pela proposta, pessoa física (nome do banco, agência e conta corrente).

Proposta

(h) Proposta de atividade cultural e/ou literária para o evento, em formato PDF, limite de 10 páginas tamanho A4 (Documentos com mais de 10 páginas são consideradas apenas as 10 primeiras páginas, as demais são descartadas antes da Avaliação);

(i) Portfólio, em formato PDF, limite de 10 páginas tamanho A4 (Documentos com mais de 10 páginas são consideradas apenas as 10 primeiras páginas, as demais são descartadas antes da Avaliação);

(j) Mapa de palco, apenas para a categoria Arena Cultural.

(l) Rider de som e luz, apenas para a categoria Arena Cultural.

OBS: IMPORTANTE! Links externos contidos na PROPOSTA são considerados como material opcional complementar e podem ou não ser considerados na avaliação, ficando à critério do(a) avaliador(a) consultar ou não o material disponibilizado neles. Para fins de recursos **NÃO** são considerados como válidos argumentos que contraponham a avaliação justificando a presença de material em links informados na proposta, visto o caráter opcional complementar.

**A soma total de todos arquivos deve ser inferior a 100MB.*

ANEXO II

Infraestrutura e equipamentos disponíveis

Categoria Arena Cultural

Área: 12m x 5m (altura 3m)

PA/MON

- 02 Mesas de som c/40 canais mod. SRP –V340 serie 800016 marca SONY
- 05 Equalizadores gráficos, mod. SRP-e 210 serie 401178 marca SONY
- 04 processadores de efeito TC eletronic M2000
- 02 quadra compressores behringer MULTCOM PRO-XL
- 02 quadra gates behringer MULTIGATE PRO
- 06 Amplificadores mod. SRP-P26 serie 100100 marca SONY
- 08 monitores mod. TS-420 marca STANER
- 04 caixas line array keybass LK 10
- 02 caixas acústicas astaner SB-1600

MIC/DI

- 03 microfones mod. SM58 BETA marca SHURE
- 04 microfones condensador mod. SMH8K marca SUPER LUX
- 05 microfones dinâmicos mod. Q7 marca SAMSON
- 01 kit microfone para bateria marca YOGA
- 06 microfones mod. ECM-MS957 marca SONY
- 04 microfones mod. F720 marca SONY
- 02 microfones mod. C-48, marca SONY
- 02 microfones sem fio mod. WMS40-DUAL marca AKG
- 01 ultra DI-pro DI800
- Pedestais diversos
- Cabos diversos

Iluminação do Palco

- REDE AC. TRIFÁSICA 220V (127V –FN)
- CONTROLADORA ETC EXPRESS 125 CANAIS DMX
- 36 CANAIS DE RACK DMX
- ELIPSOIDAL ZOOM 25-50° 575W 2 (gobo 19 mm)
- ELIPSOIDAL 36° 1000W 2 (gobo 44mm)
- CANHÃO FRESNEL 1000W 2
- CANHÃO PC 1000 W 14
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 1 10
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 2 8
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 5 40
- CANHÃO PAR 64 1000 W FOCO 6 20

- CANHÃO PAR 56 500W FOCO 2 12
- CANHAO PAR 64 LED RGB 1W 16
- MOVE HEAD SPOT 250W-HPL 4
- FOG 1500W 2
- SUPER STROBO 1500W 1
- VARA DE LUZ FRONTAL FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.
- VARA DE LUZ PROCEN. FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.
- VARA DE LUZ PROCEN. FIXA, CAPACIDADE 12 EQUIP.
- VARA DE LUZ CONTRA FIXA, CAPACIDADE 24 EQUIP.

Categoria Espaço Conversa

Área: Sala de cerca de 100m2 e capacidade para 100 pessoas

- Sistema de som para palestra e apresentações orais, composto por duas caixas ativas amplificadas em pedestal, com mesa de som cinco microfones e pedestais.
- Tela de projeção e projetor multimídia.
- Cadeiras.

Categoria Praça de Alimentação

Área: 3m x 2m

- Sistema de som composto por duas caixas ativas amplificadas em pedestal, com mesa de som, dois microfones e pedestais.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 30/06/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0631563** e o código CRC **C2534D54**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.009300/2026-08

SEI nº 0631563